

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E
FISCAL DE 2026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA
DECRETO Nº 827/2025.**

PAUTA:

Avançar no Pró-Gestão,
A segregação de função dos servidores do IPSL,
Assuntos afins;

No dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Leopoldina – IPSL realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária regularmente convocada, com a presença da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal. Pelo Conselho Municipal de Previdência estiveram presentes os membros titulares Jacinéia Souza Pitol, Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga, José Lucio Batista, Rauruzo Raulino Laass e Silva e Rosiane Ferreira do Sacramento. Pelo Conselho Fiscal compareceram os membros titulares Renata Flegler Reich Armelão e Izabel Cristina Kruger Gomes, bem como o suplente Rogger Carvalho Reis. A reunião foi presidida pela Diretora Presidente do IPSL, Sra. Patrícia Teles Leppaus. Inicialmente, foi mencionado que o Termo de Adesão ao Pró-Gestão ocorreu em 22 de agosto de 2024, sendo que a etapa subsequente consiste na contratação de empresa especializada para a realização de levantamento de dados e emissão de parecer técnico. Nesse parecer, serão explicitadas as exigências a serem cumpridas pelo Instituto para a obtenção do nível II, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão e à habilitação para a eventual diversificação dos investimentos, a ser realizada mediante criteriosa avaliação. Na ocasião, o conselho deliberou que o primeiro objetivo será alcançar o nível II do Pró-Gestão. Aberta discussão a conselheira Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga questionou acerca do andamento do processo de contratação de empresa para a realização do recenseamento, destacando que, além de constituir exigência do Pró-Gestão, trata-se também de aspecto considerado na análise do TCEES, ressaltando que o prazo para atendimento encontra-se em fase final. Salientou, ainda, a importância do recenseamento para o Instituto, tendo em vista que possibilita a atualização e a fidedignidade da base de dados cadastrais dos segurados, contribuindo para a adequada gestão previdenciária e a tomada de decisões mais seguras, e perguntou se já havia sido adotada alguma medida com vistas à contratação da empresa especializada. A Presidente, Sra. Patrícia Teles, informou que as providências em relação ao recenseamento serão adotadas a partir do mês de abril de 2026, mediante dispensa de licitação a ser realizada pelo Instituto. Justificou, ainda, que, desde o período compreendido entre a adesão ao Pró Gestão e a presente data, este RPPS vem promovendo a qualificação de seus diretores e conselheiros com vistas às próximas etapas. A Conselheira Izabel Cristina Kruger Gomes abordou o tema da segregação de funções, tendo em vista que o Instituto conta com o “ponto de controle” – o diretor financeiro não pode ser responsável pelo envio da folha de pagamento - emitido pelo Tribunal de Contas (CIDADES folha), ressaltando que tal

segregação constitui uma das exigências a serem cumpridas para a certificação nos níveis do Pró-Gestão. Nesse contexto, foi sugerido que a servidora Sra. Grazielle Romão, cedida ao Instituto em cargo comissionado, passe a ser responsável pelo envio da folha mensal ao TCEES, considerando que já possui conhecimento na área e, atualmente é responsável pelos processos de compensação previdenciária, além de prestar apoio administrativo, o que contribuiria para a adequada segregação de funções no momento. A Presidente, Sra. Patrícia Teles, ressaltou que, para atendimento a Lei 9.717/1998 e Portaria MTP 1.467/2022 requisitos do Pró-Gestão, faz-se necessário o preenchimento cumulativo de critérios como nível superior e tempo mínimo de três anos no exercício de cargo efetivo para as funções relativas à diretoria da Autarquia. Destacou, ainda, que, futuramente, a estrutura do Instituto deverá ser remodelada, contemplando, entre outros, os cargos de Controle Interno e Procurador. O Conselheiro Rogger Carvalho Reis destacou que o último concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura ainda se encontra dentro do prazo de validade e possui vagas não preenchidas, como é o caso do cargo de Auditor Interno. Ressaltou, nesse sentido, que a demora na convocação dos aprovados também prejudica no avanço da certificação do Pró-Gestão, e recomendou que fosse encaminhado ofício ao Prefeito e Secretário competente para que promovam a chamada do próximo candidato aprovado para vaga de Auditor Interno. A Conselheira Renata Flegler Reich Armelão reforçou a responsabilidade do Conselho em fiscalizar as atividades do Instituto e em propor melhorias nos processos de gestão, controle e transparência. Ressaltou a importância de que todos os conselheiros obtenham a certificação, destacando que tal qualificação é essencial para o pleno cumprimento dos requisitos do Pró-Gestão, garantindo maior eficácia na fiscalização, consistência nas decisões e credibilidade perante órgãos de controle. Por fim, recomendou-se à Presidência que priorize o início da fase de contratação da empresa especializada para o Pró-Gestão e para o recenseamento, nos termos já mencionados, com a devida atualização sobre o andamento na próxima reunião ordinária. Ressaltou-se que esta medida constitui um passo importante para o fortalecimento do controle interno e para a promoção da transparência na gestão do Instituto. Nada mais havendo a declarar, eu, Rogger Carvalho Reis, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

<hr/> Jacinéia Souza Pittol Presidente - Conselho Previdenciário Representante dos Servidores	<hr/> Renata Flegler Reich Armelão Presidente – Conselho Fiscal Representante dos Servidores
<hr/> Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga Vice-Presidente – Conselho Previdenciário Representante dos Servidores	<hr/> Izabel Cristina Kruger Gomes Vice-Presidente – Conselho Fiscal Representante do Legislativo

<hr/> José Lúcio Batista Secretário – Conselho Previdenciário Representante dos Inativos	<hr/> Rogger Carvalho Reis Suplente – Conselho Fiscal Representante do Legislativo
<hr/> Rauruzo Raulino Laass e Silva Membro Conselho Previdenciário Representante do Executivo	
<hr/> Rosiane Ferreira do Sacramento Membro Conselho Previdenciário Representante do Legislativo	